Ill.mo e Ex.mo Snr — S. M. o Imperador Ha por bem que V. Ill.ma pelo rendimento da Bulla mande satisfazer a Santa Sé Apostolica a esmola da dita Bulla, que antes andava annexa com a de Portugal, ordenando o Mesmo Augusto Snr, que ella seja de doiz contos de reis — Deos G.de a V. Ill.ma — Paço em 8 de Fevereiro de 1827 — Marquez de Nazareth — Snr Antonio Tore da Cunha Gyrnaõ Nagioncellos — Na ausencia do Official maior Bento da Silva Lisboa —

N.o 4 — Ill.mo e Ex.mo Snr — Pela copia junta do Aviso, que me dirigio o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, verá V. Ill.ma as reflexoes que elle faz sobre as Bullas, que principiaõ — Cunctis ubique patent — Sua Magestade o Imperador tendo achado acertadas aquellas reflexoes, determina que V. Ill.ma procure de hum modo delicado fazer todas as diligencias, a fim de se obterem as modificaçoes pretendidas — Deos G.de a V. Ill.ma — Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Fevereiro de 1827 — Marquez de Queluz — Snr Monsenhor Vidigal —

N.o 5 — Ill.mo e Ex.mo Snr — Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ill.ma com o N.o 57 e data de 16 de Dezembro d'1826 acompanhando a lista dos Cardeaes Principes Romanos que por occasiaõ da Festa do Natal escrevêraõ cartas de felicitaçaõ á Sua Imperial Pessoa e o Mesmo Augusto Senhor fica certo de continuar V. Ill.ma na solicitaçaõ da Bulla do Grão Mestrado — Deos Guarde a V. Ill.ma — Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Fevereiro 1827 — Marquez de Queluz — Snr Monsenhor Vidigal —

N.o 6 — Ill.mo e Ex.mo Snr — Acuso a recepçaõ dos Officios N.os 58, e 59 2.a via, e 61, e 62 que V. Ill.ma dirigio á esta Repartiçaõ, e cujo contheudo fico perfeitamente inteirado. Quanto ao que V. Ill.ma expende sobre a falta de meios para poder fazer progredir os negocios á seo cargo, tenho de communicar a V. Ill.ma que S. M. o Imperador o autorisa para poder sacar contra a Legaçaõ de Londres, para pagamento das despezas absolutamente necessarias para aquelle fim na certeza de que se farão as necessarias participaçoes ao Visconde de Itabaijanna. Relativamente a falta de Carta Imperial de Apresentaçaõ, que V. Ill.ma observa e diz ser necessaria para obter o competente Breve para a Nomeaçaõ de Fr. Antonio da Arrabida, remetteo-se este particular a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça por onde se darão as devidas providencias — O que participo a V. Ill.ma para sua intelligencia — Deos Guarde a V. Ill.ma — Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Maio d'1827 — Marquez de Queluz — Snr Monsenhor Vidigal —